

PROJETO DE LEI CM N° 078-04/2020

É denominada de Rua Armando Ignacio Bennemann a rua “B III” no Loteamento Campestre II, do Bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º denominada de Rua Armando Ignacio Bennemann a rua “B III” no Loteamento Campestre II, do Bairro Campestre, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2020.

Ildo Paulo Salvi

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear com a denominação de uma rua do bairro Campestre o Sr. Armando Ignácio Bennemann:

“Armando Ignacio Bennemann foi empresário, representante comercial e corretor em Lajeado.

Nasceu em 30-7-1928, em Estrela, filho de Leonardo Bennemann e Maria Josefina Hauschild.

Fundou a empresa Orgasul, prestadora de serviços, em Lajeado, na Rua João Batista de Melo nº 254, para Organização de seguros - Cobranças - Comércio de material para escritórios - Representações e Conta própria.

Foi presidente do Clube Recreativo Lajeadense, em 1965 e 1966 e juiz de Paz, de 1955 a 1969.

Interessava-se muito por Lajeado, mormente como comunidade e chegou a ser candidato a vereador em Lajeado, sem fazer campanha e sem se eleger.

Por 17 anos, prestou serviços de voluntariado na Igreja Matriz de Santo Inácio, para abrir e fechar portas, ligar e desligar luz, cuidar da manutenção dos sinos, arrumar altares, etc.

Faleceu em 23-9-2013, no Hospital Bruno Born, de Lajeado, sepultado no Cemitério Católico da Hidráulica.” Texto de José Alfredo Schierholt Em anexo, texto extraído do Álbum do jubileu de lajeado !891-1966, que esclarece um pouco do legado do Sr. Armando Ignacio Bennemann.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Ildo Paulo Salvi

Vereador